



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 175/2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **LILIAN APARECIDA DE FARIA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 01/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, sendo $\frac{1}{3}$ das férias convertidas em abono pecuniário, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 e art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais a Servidora **LILIAN APARECIDA DE FARIA** a partir de **13 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 29 de novembro de 2023.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

EM 29 / 11 / 2023

[Assinatura]
Assinatura e Matrícula do Responsável